

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q89m4bth SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2020 Indicação nº 5945/2020 Protocolo nº 9573/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Ilustríssimo Senhor Presidente do INTERMAT, solicitando a regularização fundiária das comunidades existentes no município de Ponte Branca.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Ilustríssimo Senhor Presidente do INTERMAT, solicitando a regularização fundiária das comunidades existentes no município de Ponte Branca.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito de regularização fundiária das comunidades existentes no município, haja vista a necessidade dos moradores dessas localidades poderem legalizar seus lotes e usufruir do direito de propriedade, além de ter direito aos princípios mais básicos de cidadania e o melhoramento da região com asfalto, saneamento básico e outros.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e do Ilustríssimo Senhor Presidente do INTERMAT, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2020



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Eduardo Botelho
Deputado Estadual